



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Especial**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria de Educação Especial – SEESP	
CNPJ	00.394.445/0535-66	
Natureza jurídica	Unidade da Administração Pública Direta	
Vinculação ministerial	Ministério da Educação	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, bloco L, 6º andar – CEP: 70047-900 Telefone: 2022 7633	
Endereço da página institucional na internet	http://portal.mec.gov.br/seesp/	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no DOU	Decreto nº 93.613, de 21/12/1986 e Decreto nº 6.320, de 20/12/2007 – publicado no DOU em 21/12/2007.	
Código da UJ titular do relatório	150012	
Código das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Nome e código no SIAFI	Secretaria de Educação Especial – 150012	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Educação	
Tipo de atividade	367	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Secretaria de Educação Especial	150012

2. Objetivos e Metas Institucionais ou Programáticas

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

À Secretaria de Educação Especial – SEESP cabe elaborar, planejar, orientar, coordenar em âmbito nacional, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, a implementação da política nacional de educação especial; desenvolver estudos e propor ações de apoio financeiro aos sistemas de ensino para a organização de recursos e serviços da educação especial; definir diretrizes para a oferta do atendimento educacional especializado – AEE; promover a articulação com organismos nacionais e internacionais visando ao intercâmbio de experiência na área; zelar pelo cumprimento da legislação nacional pertinente à educação especial; apoiar, acompanhar e avaliar a implantação de sistemas educacionais inclusivos; promover ações para assegurar condições de acessibilidade na rede pública de ensino.

A SEESP implementa a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com o objetivo de garantir a efetivação do direito de acesso, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no ensino regular, orientando para o atendimento às suas necessidades educacionais específicas. De acordo com a Política, a educação especial se define como uma modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, que disponibiliza recursos e serviços e a oferta do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização.

A educação inclusiva está fundamentada na concepção de direitos humanos, na

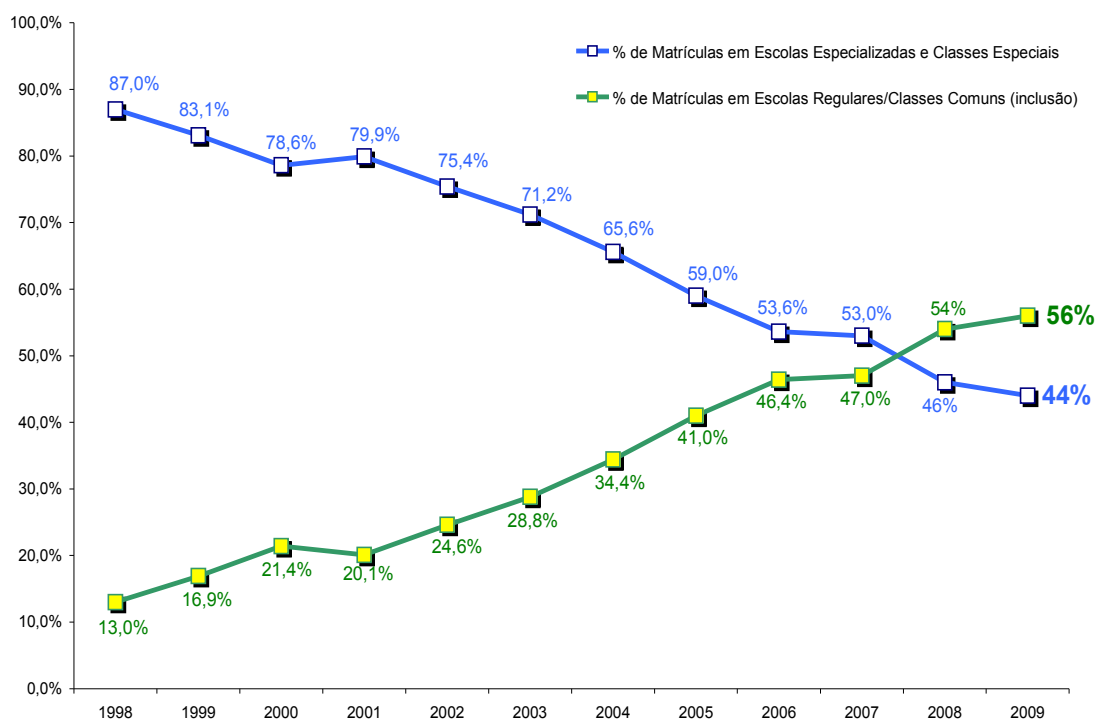
democratização do acesso à educação, na garantia do direito de aprender, afirmando que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, independentemente das suas características físicas, intelectuais ou sensoriais, assegurando as condições de acessibilidade.

Assim, o Ministério da Educação – MEC, por meio da SEESP, desenvolve um conjunto de ações para a organização do atendimento educacional especializado, que contemplam a formação continuada de professores, a disponibilização de tecnologias educacionais, o desenvolvimento das práticas educacionais e de gestão escolar, a distribuição de equipamentos, de materiais didáticos e pedagógicos e recursos de acessibilidade, bem como o apoio à adequação de prédios para acessibilidade.

2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas

O Censo Escolar – INEP/2009 registrou 639.718 matrículas de alunos público alvo da educação especial, destas 359.664 em classes comuns do ensino regular e 280.054 em classes e escolas especiais. O índice de 56% das matrículas dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular supera o número de matrículas em escolas e/ou classes de especiais, registrado em 44%.

Os dados demonstram os resultados efetivos da política nacional implementada pelo MEC em parceria com os sistemas estaduais, municipais e do DF, com vistas a garantir as condições de pleno acesso e participação dos alunos público alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular. Nesse sentido, os dados indicam a inversão da trajetória histórica da oferta de ensino especial substitutivo à escolarização, com o crescente acesso ao ensino regular e a diminuição das matrículas em classes e escolas especiais, conforme demonstra a tabela abaixo:



Os avanços alcançados também indicam a ampliação do número de escolas comuns com matrícula de alunos público alvo da educação especial, sendo apenas 3.808 escolas especiais, 3.319 escolas com classes especiais e 66.316 escolas com matrícula na classe comuns. Do total de escolas de ensino regular com matrícula nas classes comuns, 57.940 são públicas e 8.376 são privadas.

Desse modo, a participação da esfera pública na oferta de vagas demonstra a repercussão junto aos sistemas de ensino dos novos marcos políticos e legais: a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008, que define a educação especial como

modalidade não substitutiva à escolarização; do Decreto Legislativo nº 186, de julho de 2008 que ratifica a Convenção da ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência com status de emenda constitucional e nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 que promulga esta Convenção, assumindo o compromisso em assegurar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis; do Decreto nº 6.571, de setembro de 2008, que institui no âmbito do FUNDEB o financiamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, complementar ou suplementar, aos alunos público alvo da educação especial matriculados na educação regular pública; e da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, sua institucionalização no Projeto Político Pedagógico das escolas.

Com o fortalecimento das políticas de inclusão educacional, as escolas de ensino regular têm acesso à formação continuada, que ampliam as oportunidades de desenvolvimento profissional, a partir da investigação, da reflexão e do trabalho colaborativo, à luz das experiências de sala de aula que promovem respostas às necessidades específicas dos alunos e da oferta do atendimento educacional especializado, realizado no contraturno da escolarização, em salas de recursos multifuncionais ou em centros de atendimento educacional especializado.

No contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, implementado em 2007, a colaboração entre a União e os demais entes federados prioriza a organização das escolas para a eliminação das barreiras físicas, pedagógicas e nas comunicações e informações, visando à promoção das condições de acessibilidade. Dentre as estratégias para o fortalecimento da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, cabe destacar as seguintes ações:

- Programa BPC na Escola realiza o monitoramento do acesso e da permanência na escola dos alunos com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ação interministerial com a Saúde, a Assistência Social e os Direitos Humanos.
- Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade forma gestores e educadores para a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, por meio da ação de multiplicação dos municípios-polo.
- Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, modalidade presencial e a distância, oferta cursos de formação continuada, nas modalidades de especialização e aperfeiçoamento para professores dos sistemas estaduais e municipais de ensino, por meio da constituição de uma rede nacional de Instituições Públicas de Educação Superior e da parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.
- Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais apóia os sistemas de ensino na organização de espaços constituídos de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e mobiliários para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, aos alunos público alvo da educação especial, matriculados nas escolas públicas de ensino regular.
- Programa Escola Acessível disponibiliza recursos para a adequação de prédios escolares para a acessibilidade, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, destinado às escolas da rede pública de ensino.
- Ação de Acessibilidade nos Programas de Livros Didáticos e Paradidáticos MEC/FNDE promove a distribuição de livros em Braille, Libras, áudio e laptops, para os alunos com deficiência sensorial das escolas públicas.
- PROLIBRAS efetiva o Exame Nacional de Proficiência em Libras, realizado por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP, os exames de proficiência para o ensino de Libras e para tradutor/intérprete de Libras/Língua Portuguesa/Libras, visando garantir educação bilíngüe nas escolas da rede pública;
- PROESP, com o fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, objetiva apoiar projetos de pesquisa e a formação na área da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, voltadas à produção de referenciais, metodologias e recursos de acessibilidade.
- Incluir: acessibilidade na educação superior, realizado em parceria com a Secretaria de Educação Superior – SESU, visa implementar política de acessibilidade por meio da criação de núcleos e desenvolvimento de ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência nas instituições federais de educação superior.

2.3. Programa

2.3.1. Programa 1374 – Desenvolvimento da Educação Especial

Tabela 1 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.
Gerente do programa (2)	Claudia Pereira Dutra
Gerente executivo (2)	Martha Tombesi Guedes
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (3)	Claudia Pereira Dutra
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice de Acesso à Educação Básica, que acompanha o crescimento do número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica; Índice de Atendimento Educacional Especializado, que expressa o número de alunos com necessidades educacionais especiais que frequentam classes comuns do ensino regular e recebem atendimento educacional especializado, na própria escola ou em outra; Índice de Matrículas de Alunos com N.E.E. na Rede Pública de Ensino, que expressa a relação entre o número de alunos com N.E.E. matriculados na rede pública de Educação Básica e o número total de matrículas de alunos com N.E.E na rede pública de Educação Básica; Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Física, que expressa a relação entre o número de escolas públicas da Educação Básica com acessibilidade física sobre o número total de escolas públicas da Educação Básica; Índice de Matrículas de Alunos com N.E.E. em Classes Comuns do ensino regular, que informa o crescimento do número de matrículas de alunos com N.E.E em classes comuns do ensino regular no ano da coleta; Taxa de Municípios com Matrículas na Educação Especial, que expressa a relação percentual entre o número de municípios que registram matrículas de alunos com N.E.E. sobre o número total de municípios brasileiros; Taxa de Prevalência da Educação Inclusiva nos Municípios, que expressa a relação percentual entre o número de municípios que registraram mais de 50% do total de matrículas de alunos com necessidades especiais na Educação Básica em classes comuns do ensino regular e o número total de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica; Taxa de Qualificação Docente para Atendimento de Alunos com N.E.E. na Educação Básica.
Público – alvo (beneficiários)	Municípios, escolas, professores e alunos com necessidades educacionais especiais.
Objetivos Específicos	Apoiar os sistemas de ensino para a organização de salas

	de recursos multifuncionais; Criar, implantar e implementar ações de apoio à estruturação do sistema educacional para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado complementar à escolarização, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino; Promover a formação de professores dos sistemas de ensino, objetivando efetivar a implementação política de educação inclusiva, com vistas ao acesso e à permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular; Apoiar o desenvolvimento de cursos de educação profissional para a inclusão de alunos com deficiência, promovendo sua formação para o trabalho; Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa; Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar sua qualidade de vida.
--	---

O Programa Desenvolvimento da Educação Especial tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino na implementação de ações para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, garantindo a efetivação do direito de acesso a escolarização e a oferta do atendimento educacional especializado, assegurando as condições de participação e aprendizagem.

Para tanto, a SEESP desenvolve ações em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal e Instituições Públicas de Educação Superior, orientando para a promoção da transversalidade da educação especial, desde a educação infantil até a educação superior; a garantia do atendimento educacional especializado; a formação continuada de professores e demais profissionais da educação; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade arquitetônica nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e a articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

2.3.2. Principais Ações do Programa

2.3.2.1. Ação 12367.1374.8613.0001 – Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial

Tabela 2 – Dados gerais da ação

Função	Educação
Subfunção	Educação Especial
Tipo	Atividade
Prioridade	Ação do PDE.
Finalidade	Promover a formação continuada de professores e profissionais da escola e dos sistemas de ensino com vistas à melhoria do atendimento escolar de alunos com necessidades

	educacionais especiais
Descrição	Apoiar a realização de cursos de formação de professores e de profissionais da comunidade escolar de forma continuada nas modalidades presencial e a distância com a utilização de materiais instrucionais concernentes às necessidades educacionais especiais dos alunos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições Privadas sem fins lucrativos.

Tabela 3 – Metas e resultados da ação no exercício

Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Financeiro previsto	Financeiro realizado
Unidade	50.000 profissionais formados	41.475 profissionais formados (83%)	62.500 profissionais formados	R\$ 22.800.000,00	R\$ 16.657.600,82 (73%)

A ação de formação destinou-se à implementação do Programa Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, desenvolvido por meio do apoio técnico e financeiro a 09 Instituições Públicas de Ensino Superior, que ofertam cursos em nível de aperfeiçoamento ou especialização nas áreas do atendimento educacional especializado, desenvolvidos no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB. A oferta dos **13** cursos na modalidade a distância é voltada à formação dos professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais e aos professores das salas de aula comum, contemplando **21.370** professores das redes públicas de ensino, em efetivo exercício. Na implementação desses cursos foram destinados **R\$ 3.308.990,82**.

Também foram destinados recursos para **07** estados, na ordem de **R\$ 1.154.184,00**, para a oferta de **26** cursos, na modalidade presencial, para a formação de **1.273** professores das redes estaduais de ensino, contemplando as práticas educacionais inclusivas em sala de aula comum e o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, nas áreas de atendimento, tais como Tecnologia Assistiva, Sistema Braille, ensino de Libras, Língua Portuguesa para alunos surdos, Comunicação Aumentativa/Alternativa, Orientação e Mobilidade e Altas Habilidades/Superdotação.

Ainda, nessa ação, foram atendidas as propostas de formação, no valor de **R\$ 12.194.426,00**, apresentadas por **137** municípios-pólo, integrantes do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, que realizam a formação de gestores e educadores, contemplando **18.832** professores dos municípios-pólo e de suas respectivas áreas de abrangência.

Justifica-se que a execução da ação de formação não atingiu as metas previstas em razão do contingenciamento de recursos, que impediu a efetivação do empenho pelo FNDE de 59% dos cursos para convênio com os estados e de 18 % dos cursos para convênio com municípios-polo, aprovados pela SEESP, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR.

2.3.2.2. Ação 12367.1374.6310.0001 – Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial

Tabela 4 – Dados gerais da ação

Função	Educação
Subfunção	Educação Especial
Tipo	Atividade
Prioridade	Ação do PDE
Finalidade	Apoiar os sistemas de ensino para a organização de recursos para a acessibilidade curricular, bem como fomentar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação como ferramenta de construção de conhecimento.
Descrição	Aquisição e distribuição de equipamentos específicos para viabilizar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos e acesso ao currículo desenvolvido nas escolas e sistemas de ensino.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições Privadas sem fins lucrativos.

Tabela 5 – Metas e resultados da ação no exercício

Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Financeiro previsto	Financeiro realizado
Unidade	1.706 escolas atendidas	15.055 escolas atendidas	2.000 escolas atendidas	R\$ 41.150.000,00	R\$ 32.738.092,50 (80%)

Essa ação destina-se ao apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, complementar ou suplementar à formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em salas de recursos multifuncionais, centros e núcleos de atendimento, formação e recursos pedagógicos e de acessibilidade.

Nessa ação foram adquiridos equipamentos e mobiliários para atender os Programas de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, Formação continuada de Professores em Educação Especial e o Projeto Livro Acessível, resultando na aplicação de recursos no valor de **R\$ 32.738.092,50**. A ação teve, ainda, aporte financeiro proveniente das ações 1061.6372.26298 – Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública/SEED, no valor de **R\$ 22.900.000,00**; e 1448.0509.26298 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/FNDE, no valor de **R\$ 42.237.540,00**. Com esse montante de recursos, foram adquiridos os itens assim especificados: computadores, impressora laser, impressora Braille, scanner, máquina de escrever Braille, lupa eletrônica, acionador de pressão, teclado com colméia, mesas e cadeiras, armários e quadro, contemplando **15.055** conjuntos de mobiliários e equipamentos destinados às salas de recursos multifuncionais, aos centros e núcleos de apoio pedagógico às pessoas com deficiência visual, vinculados às escolas das redes públicas de ensino de todo o país.

A meta física de escolas beneficiadas foi superada em razão da ampliação da demanda dos sistemas de ensino, no apoio à organização de espaços para o atendimento educacional especializado – AEE, que se deve à institucionalização do financiamento para o AEE no FUNDEB (Decreto nº 6.571/2008); aos indicadores apresentados pelo Programa BPC na Escola que apontam a exclusão escolar das pessoas com deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da

Assistência Social – BPC; à ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009); e à publicação das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (Resolução CNE/CEB nº 4/2009), que consolidam a política de inclusão no ensino regular, em sintonia com as necessidades apontadas pela Agenda Social – eixo direitos humanos das pessoas com deficiência, instituída pelo Governo Federal.

Nesse sentido e a partir da reorientação da sistemática de atendimento às demandas dos sistemas de ensino, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, que possibilitou melhorar o processo de apresentação e de atendimento às demandas pelos sistemas de ensino, foi disponibilizado um aporte de recursos no âmbito das ações do MEC/FNDE anteriormente citado para a ampliação da ação. Outro fator que possibilitou a reorientação dessa ação foi a indicação direta das escolas beneficiadas pelos gestores da secretarias de ensino, dos estados, dos municípios e do DF, por meio do Sistema de Gestão Tecnológica – SIGETEC.

Assim justifica-se, com vistas a ampliar a organização nas escolas regulares para disponibilizar os serviços e recursos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, que a ação foi reestruturada e, por meio do pregão nacional, foram adquiridos os mobiliários e equipamentos para atender **10.677** escolas municipais, **4.303** escolas estaduais, **05** escolas federais, **15** IES e **55** CAPs (Centros de Apoio Pedagógico para o Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual) e NAPPBs (Núcleos de Apoio Pedagógico e Produção Braille). Quanto ao resultado da execução financeira, este se deve à data de realização do pregão que impossibilitou responder aos recursos apresentados nos itens referentes ao pregão eletrônico nº 80 e concluir o processo no exercício de 2009, bem como impossibilitou o aproveitamento do saldo de recursos provenientes de itens cotados abaixo do preço previsto.

2.3.2.3. Ação 12367.1374.8616.0001 – Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Especial

Tabela 6 – Dados gerais da ação

Função	Educação
Subfunção	Educação Especial
Tipo	Atividade
Prioridade	Ação do PDE
Finalidade	Apoiar os sistemas de Ensino para desenvolvimento da educação profissional de alunos com deficiência
Descrição	Apoio técnico e pedagógico aos sistemas de ensino para realização de formação docente, elaboração de material didático e adaptação arquitetônica para organização das escolas públicas de Estados, Municípios, Distrito Federal e instituições especializadas em fins lucrativos para a promoção do seu acesso em cursos de educação profissional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições privadas sem fins lucrativos.

Tabela 7 – Metas e resultados da ação no exercício

Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Financeiro previsto	Financeiro realizado
Unidade	105 instituições apoiadas	1 instituição apoiada	131 instituições apoiadas	R\$ 3.125.000,00	R\$ 147.884,50 (4,7%)

Essa ação destina-se ao apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de ações de educação profissional que contemplem alunos com deficiência, promovendo sua inserção no mundo do trabalho, autonomia e emancipação social. Para a implementação dessa ação, foram aprovados e encaminhados para convênio projetos de cursos de educação profissional apresentados por 17 secretarias estaduais de educação e 5 projetos para a execução do Programa Incluir, por instituições públicas de educação superior.

Justifica-se que a meta física prevista nessa ação não foi alcançada em razão da não efetivação dos respectivos empenhos, o que impossibilitou a celebração de todos os convênios aprovados, frustrando o planejamento das redes estaduais na oferta dos cursos a esse público alvo. Com relação ao resultado da execução da meta financeira, este se deve ao contingenciamento da dotação orçamentária prevista, contemplando apenas 4,7% de execução. Destaca-se que os recursos empenhados nesta ação se destinaram à descentralização para o Instituto Benjamin Constant – IBC, com vistas a atender ao projeto de produção em Braille de material de formação.

2.3.2.4. Ação 12122.1374.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa

Tabela 8 – Dados gerais da ação

Função	Educação
Subfunção	Administração Geral
Tipo	Atividade
Prioridade	Ação não prioritária
Finalidade	Realizar despesas de apoio a ações finalísticas do programa fortalecendo a política de educação especial.
Descrição	As despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	Secretaria de Educação Especial
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Políticas da Educação Especial
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	SEESP

Tabela 9 – Metas e resultados da ação no exercício

Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Financeiro previsto	Financeiro realizado
-	-	-	-	R\$ 1.760.000,00	R\$ 1.721.414,30 (97,8%)

Essa ação destina-se ao apoio a ações finalísticas do programa fortalecendo a política de educação especial e ao desenvolvimento de projetos especiais. Do orçamento liberado, R\$ **1.026.759,44** foram repassados à Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA, sendo R\$ **100.000,00** para serviços de telefonia e R\$ **926.759,44** para realização de reuniões técnicas e eventos. A Secretaria de Educação Especial – SEESP, executou R\$ **654.817,34** com repasse à Organização dos Estados Iberoamericanos – OEI, no âmbito do Projeto BPC na Escola, e R\$ **39.837,52** com despesas de diárias e passagens de colaboradores eventuais.

2.3.2.5. Ação 12367.1374.8371.0001 – Educação Especial como Fator de Inclusão

Tabela 10 – Dados gerais da ação

Função	Educação
Subfunção	Educação Especial
Tipo	Atividade
Prioridade	Ação do PDE
Finalidade	Criar, implantar e implementar condições favoráveis à estruturação e o atendimento educacional especializado, aos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas e sistemas de ensino, com vistas ao acesso do aluno ao currículo em todas as modalidades, etapas e níveis de ensino.
Descrição	Promoção do acesso e da permanência a educação com qualidade, atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos e disseminação de conceitos e políticas da Educação Especial nos sistemas de ensino.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, Municípios e Instituições Especializadas sem fins lucrativos.

Tabela 11 – Metas e resultados da ação no exercício

Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Financeiro previsto	Financeiro realizado
Unidade	714 escolas atendidas	10.000 escolas atendidas	1.000 escolas atendidas	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00 (100%)

Essa ação destina-se ao apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para a implementação da oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando condições de acesso e permanência na escola. Por meio dessa ação, foram adquiridos materiais didático-pedagógicos específicos tais como esquema corporal, sacolão criativo, quebra-cabeças, bandinha rítmica, material dourado, tapete de alfabeto, dominó e memória de numerais e software para comunicação alternativa, que compõem as **10.000** salas de recursos multifuncionais a serem distribuídas em todo o território nacional, resultando na aplicação de recursos no valor de **R\$ 6.300.000,00**.

Com vistas atender a nova política e a Resolução N°. 4/2009 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica, esta ação foi reestruturada para ampliar a organização das escolas e, por meio de pregão eletrônico, foram adquiridos os materiais distribuídos nas salas de recursos multifuncionais. Dessa forma, por meio do Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, a ação contemplou o atendimento da demanda de **3.788** escolas estaduais, **6.193** municipais, **04** federais e **15** IES.

Justifica-se que a meta de escolas beneficiadas foi superada em razão do fortalecimento da política de inclusão no ensino regular e da reorientação da sistemática de atendimento aos sistemas de ensino que, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, possibilitou melhorar o processo de apresentação e atendimento as demandas. Desse modo, a ação foi reformulada para contemplar as escolas no âmbito do Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, beneficiando maior número de alunos da rede pública, uma vez que nessas salas é realizado o atendimento educacional especializado de alunos da própria escola e de outras escolas da rede pública de ensino, no turno inverso ao da escolarização.

2.3.2.6. Ação 1374.4641.26101 – Publicidade de Utilidade Pública

Tabela 12 – Dados gerais

Função	Educação
Subfunção	Comunicação Social
Tipo	Atividade
Prioridade	Ação não prioritária
Finalidade	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	Gabinete do Ministro
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, Municípios e Distrito Federal

Tabela 13 – Metas e resultados da ação exercício

Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Financeiro previsto	Financeiro realizado
-	-	-	-	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00 (100%)

O orçamento destinado à Publicidade de Utilidade Pública, no valor de **R\$ 500.000,00** foi integralmente repassado para a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação – ACS/MEC para a utilização com informações e utilidade pública referentes à Educação Especial. Destaca-se nessa ação o documentário acerca da implementação dos sistemas educacionais inclusivos nas diferentes regiões do país, disseminando as informações sobre a oferta de recursos e serviços da educação especial nas escolas comuns das redes públicas de ensino.

2.3.2.7. Ação 1067.4082.26101 – Gerenciamento das Políticas da Educação Especial

Tabela 14 – Dados gerais

Função	Educação
Subfunção	Administração Geral
Tipo	Atividade
Prioridade	Ação não prioritária
Finalidade	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da Educação Especial
Descrição	Gerenciamento das Políticas de Educação Especial
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	Secretaria de Educação Especial
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DPE – Diretoria de Políticas da Educação Especial
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, Municípios e Distrito Federal

Tabela 15 – Metas e resultados da ação exercício

Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Financeiro previsto	Financeiro realizado
-	-	-	-	R\$ 440.002,00	R\$ 417.383,17 (95%)

A ação contemplou a realização de reuniões técnicas com dirigentes de educação especial das secretarias estaduais de ensino e do Distrito Federal e com os coordenadores da rede de formação continuada de professores em educação especial, realizada com instituições públicas de educação superior. O valor de **R\$ 40.803,46** foi repassado à Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA, e o valor de **R\$ 376.579,71** foi utilizado para pagamento de despesas com diárias e passagens para servidores da Secretaria em visitas técnicas de monitoramento das ações e participação em eventos acadêmicos e de formação continuada, no âmbito do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade.

2.4. Desempenho Operacional

Os indicadores que compõem o Programa 1374 – Desenvolvimento da Educação Especial contemplam a análise da eficácia e efetividade das políticas públicas de educação especial implementadas pela Secretaria de Educação Especial do MEC, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Os indicadores da educação especial referem-se ao crescimento das matrículas dos alunos público alvo da educação especial, a ampliação do acesso às classes comuns do ensino regular, a expansão da oferta de vagas nas escolas públicas, a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado aos alunos matriculados nas classes comuns do ensino regular, a expansão de escolas com adequação arquitetônica para acessibilidade física, a ampliação da cobertura de municípios com matrícula de alunos público alvo da educação especial, a prevalência da educação inclusiva nos sistemas de ensino e a ampliação da qualificação docente para o atendimento educacional especializado.

Os avanços da concepção da educação especial na perspectiva da educação inclusiva e a significativa ampliação dos investimentos na educação especial desde a implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, visando à promoção da acessibilidade nas escolas, a formação continuada de professores e a disponibilização de recursos didáticos e pedagógicos, alteram a realidade educacional em todo país, em consonância com as diretrizes políticas e legais que estabelecem a educação como um direito de todos e definem a obrigação do Estado com a escolarização e a oferta do atendimento educacional especializado.

Os índices alcançados na implementação da política de inclusão escolar, no âmbito da educação especial, são avaliados a partir de oito indicadores, informados pelo Censo Escolar/INEP/MEC/2009, que possibilitam verificar os resultados e o impacto da política de educação especial nos sistemas de ensino, conforme demonstrado a seguir.

Indicador 01 – Índice de Acesso à Educação Básica

Utilidade: Esse indicador acompanha o crescimento do número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica e está correlacionado com as ações 6310, 8371, 8613 e 8616.

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: A fórmula de cálculo desse indicador é medida pela relação percentual entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na educação básica no ano da coleta sobre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na educação básica no ano de referência (2003).

Método de aferição: Censo Escolar.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP.

Índice previsto no exercício: 85%.

Resultado do indicador no exercício: O número de matrículas em 2009 é de **639.718**, representando **27%** de crescimento em relação ao índice de referência.

Data de referência: 26/3/2006.

Índices inicial e final: 39% (2003) e 97% (2011).

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O indicador de 27% de crescimento das matrículas de alunos público alvo da educação especial em 2009, embora represente um avanço em relação ao índice de 2003, está abaixo do previsto no Plano Plurianual – PPA. A análise desse resultado reflete um equívoco no cálculo das metas a serem alcançadas no decorrer do PPA 2008-2011, considerando o contexto geral das matrículas da educação básica no país que vêm apresentando uma tendência de estabilização, em razão da queda da taxa de natalidade, bem como da melhoria dos indicadores de correção de fluxo escolar nos últimos anos. Essa tendência ocorre também com relação às matrículas de alunos público alvo da educação especial, uma vez que a educação especial é uma modalidade transversal aos níveis, etapas e modalidades, sendo complementar ou suplementar à escolarização. Assim, as matrículas da educação especial acompanham o ritmo e as variações da educação básica.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 02 – Índice de matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais na Rede Pública de Ensino:

Utilidade: Esse indicador apresenta correlação com as ações: 6310, 8371, 8613 e 8616 e expressa a relação entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública de educação básica e o número total de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de Educação Básica em 2003.

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de matrículas de alunos na Educação Básica com necessidades educacionais especiais nas classes comuns e o número total de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.

Método de aferição: Censo escolar.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP.

Índice previsto no exercício: 70%

Resultado do indicador no exercício: O censo escolar registra **454.927** alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular em 2009, alcançando **64,6%** do total de matrículas de alunos com necessidades educacionais na educação básica.

Data de referência: 26/3/2006.

Índices inicial e final: 59,7% (2003) e 100% (2011).

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: A implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orienta as ações em desenvolvimento, implicando em mudanças estruturais nos sistemas de ensino, especialmente no que tange à organização das escolas públicas para assegurar a efetivação do direito de todos à educação. Para tanto, as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, voltadas para a acessibilidade, a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado, bem como para a formação continuada de professores impulsionaram o desenvolvimento inclusivo das escolas que passaram a contar com mais recursos para garantir as condições de acesso e a qualidade do processo educacional aos alunos público alvo da educação especial, nas escolas comuns da rede pública de ensino. O indicador de 64,6% de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino, embora não alcance a meta prevista de 70%, é considerado positivo, representando um avanço das políticas educacionais voltadas para as escolas da rede pública.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 03 – Índice de Atendimento Educacional Especializado

Utilidade: Esse indicador apresenta correlação com as ações: 6310, 8371, 8613 e 8616 e expressa o número de alunos com necessidades educacionais especiais que freqüentam classes comuns do ensino regular e recebem atendimento educacional especializado, na própria escola ou em outra escola.

Tipo: Eficiência.

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica com atendimento pedagógico especializado no ano da coleta, sobre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica com atendimento educacional especializado no ano de 2006.

Método de aferição: Censo Escolar.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP.

Índice previsto no exercício: 130.000.

Resultado do indicador no exercício: O censo escolar registra **97.653** alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica com atendimento pedagógico especializado em 2009, com índice de **-28,4%** em relação ao ano de 2006.

Data de referência: 20/3/2006.

Índices inicial e final: 136.431 (2006) e 160.000 (2011).

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O registro de 97.653 de alunos com acesso à escolarização e ao atendimento educacional especializado – AEE, complementar ou suplementar ao ensino regular, indica – 28,4% de acesso ao AEE em 2009, não alcançando a meta prevista no PPA. O índice negativo reflete uma alteração na forma de coleta, que permitia às escolas especiais registrarem no Censo Escola matrícula na escolarização e no AEE, um equívoco que foi corrigido em 2009, considerando que esse atendimento se refere à oferta complementar ao ensino regular comum e não ao ensino especial substitutivo ao

ensino regular, realizado em instituições especializadas. Destaca-se que, apesar do equívoco na coleta deste indicador, o apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino, com vistas à organização e à oferta do atendimento educacional especializado aos alunos público alvo da educação especial matriculados na rede pública, em classes comuns de ensino regular, ampliou significativamente, passando de 4.300 salas de recursos multifuncionais implantadas em 2008 para um quantitativo de 15.000 salas de recursos multifuncionais em 2009. Dessa forma, amplia-se a disponibilização de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos e demais recursos para a acessibilidade, criando condições para a institucionalização do AEE nas escolas comuns, conforme dispõe a Resolução CNE/CEB nº.4 de 2009.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 04 – Índice de matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular:

Utilidade: Esse indicador apresenta correlação com as ações 6310, 8371, 8613 e 8616 e informa o crescimento do número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular no ano da coleta.

Tipo: Eficácia.

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública da Educação Básica no ano da coleta, sobre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública na Educação Básica em 2003.

Método de aferição: Questionário do censo escolar.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP.

Índice previsto no exercício: 60%.

Resultado do indicador no exercício: O censo escolar registra 359.664 alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino em 2009, alcançando **56%** de crescimento em relação às matrículas na rede pública de ensino na educação básica no ano de 2003.

Data de referência: 26/3/2006.

Índices inicial e final: 46,4% (2003) e 68% (2011).

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O índice 56% de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados em classes comuns do ensino regular, embora não alcance a meta prevista no PPA de 60%, é condizente com o processo de transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos. Ressalta-se que esse processo é impulsionado a partir do *Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade*, implantado em 2003, com a formação de gestores e educadores dos sistemas públicos de ensino para a implementação de políticas educacionais inclusivas, efetivando as matrículas em escolas comuns de ensino regular, de modo a inverter a lógica do encaminhamento desses alunos às classes e escolas especiais. A disseminação da concepção de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a organização da rede pública de ensino para atender às necessidades educacionais específicas dos alunos, bem como a distribuição de materiais e recursos de acessibilidade, promovem a matrícula no ensino regular, resultando em índices positivos de desenvolvimento da política de educação especial.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 05 – Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Física:

Utilidade: Esse indicador apresenta correlação com a ação do Programa Escola Acessível que disponibiliza recursos para a adequação arquitetônica dos prédios escolares por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE, informando a relação entre o número de escolas públicas da Educação Básica com acessibilidade física sobre o número total de escolas públicas da Educação Básica.

Tipo: Eficácia.

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de escolas públicas da Educação Básica com acessibilidade física e o número total de escolas públicas da Educação Básica.

Método de aferição: Censo escolar.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP.

Índice previsto no exercício: 19%.

Resultado do indicador no exercício: **14,6%** das escolas públicas com acessibilidade física.

Data de referência: 26/3/2006.

Índices inicial e final: 12,8% (2006) e 25% (2011).

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O índice de **14,6%** de escolas públicas com acessibilidade física, embora não tenha alcançado a meta prevista no PPA para 2009, revela um crescimento significativo em relação a 2003, quando apenas 4,9% das escolas registraram acessibilidade física no Censo Escolar. Esse índice demonstra também a necessidade de maior investimento no que tange à acessibilidade arquitetônica para os próximos anos, considerando a situação precária das escolas da rede pública de ensino para atender as condições básicas de acessibilidade, como a adequação de sanitários e de vias de acesso em todas as dependências da escola. A evolução dos recursos disponibilizados para essa finalidade demonstra que a partir de 2008 ocorre um investimento de maior porte por parte do Governo Federal, entretanto evidencia-se que este ainda é insuficiente para atingir as metas do PPA 2008-2011.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: O Programa Escola Acessível, implementado por meio do PDDE, contemplará um montante maior de recursos para o exercício de 2010.

Indicador 06 – Taxa de Municípios com Matrículas na Educação Especial:

Utilidade: Esse indicador apresenta correlação com as ações 6310, 8371, 8613 e 8616 e expressa a relação percentual entre o número de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, sobre o número total de municípios brasileiros.

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais e o número total de municípios brasileiros.

Método de aferição: Censo escolar.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP.

Índice previsto no exercício: 93%.

Resultado do indicador no exercício: **97,3%** dos municípios com registro de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais.

Data de referência: 26/3/2006.

Índices inicial e final: 89% (2006) e 97% (2011).

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O índice de 97,3% de municípios com matrícula na educação especial revela resultados efetivos no alcance da meta prevista no PPA, demonstrando a disseminação das orientações da nova Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, das ações implementadas relativas à formação de gestores e educadores e à disponibilização de recursos para a implantação de salas de recursos multifuncionais, entre outras para a acessibilidade física, pedagógica e nas comunicações e informações. A ampliação do número de municípios com matrículas na educação especial tem se refletido na expansão do acesso desses alunos ao ensino regular e na oferta do atendimento educacional especializado, resultando na efetividade da política de educação especial em quase a totalidade dos municípios brasileiros.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 07 – Taxa de Prevalência da Educação Inclusiva nos Municípios:

Utilidade: Esse indicador apresenta correlação com as ações 6310, 8371, 8613 e 8616 e expressa a relação percentual entre o número de municípios que registraram mais de 50% do total de matrículas de alunos com necessidades especiais na Educação Básica em classes comuns do ensino regular e o número total de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.

Tipo: Efetividade.

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de municípios brasileiros que registraram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica majoritariamente em classes comuns do ensino regular e o total de municípios que registram matrícula de alunos com

necessidades educacionais especiais na Educação Básica.

Método de aferição: Censo Escolar.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP.

Índice previsto no exercício: 63%.

Resultado do indicador no exercício: **72,6%** dos municípios com das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais registram a maioria das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns de ensino regular.

Data de referência: 26/3/2006.

Índices inicial e final: 60% (2008) e 72% (2011).

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O índice de 72,6% de municípios com prevalência de matrícula de alunos da educação especial em classes comuns demonstra o alcance e a disseminação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das ações implementadas para a formação de gestores e educadores e a oferta de recursos pedagógicos e de acessibilidade nas escolas comuns de ensino regular. Destaca-se dentre os fatores que contribuíram para o desenvolvimento da educação inclusiva nos municípios, a ampla divulgação dos referências para a construção de sistemas educacionais inclusivos com a realização de seminários nos municípios-polos que propiciaram a participação de quase a totalidade dos municípios brasileiros e a consolidação de novos marcos políticos e legais que fortaleceram a ação nos sistemas de ensino, gerando maior conscientização da comunidade escolar.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 08 – Taxa de qualificação docente para o Atendimento de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Básica:

Utilidade: Esse indicador apresenta correlação com as ações 6310, 8371, 8613 e 8616 e expressa a relação percentual entre o número de professores que concluíram cursos específicos para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica e o número total de professores na Educação Básica.

Tipo: Eficiência.

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de professores que concluíram cursos específicos para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica e o número total de professores na Educação Básica.

Método de aferição: Censo Escolar.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP.

Índice previsto no exercício: 4%.

Resultado do indicador no exercício: **3,7%** de taxa de qualificação docente para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na educação básica.

Data de referência: 26/3/2006.

Índices inicial e final: 3,2% (2008) e 5,5% (2011).

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O índice de 3,7% de professores da educação básica com qualificação docente para atuação no atendimento de alunos público alvo da educação especial não alcançou a meta, embora tenha se aproximado do previsto no PPA para 2009. Dessa forma, considera-se o resultado positivo, visto que em 2003 apenas 1,3% dos professores desse nível de ensino possuíam formação nessa área, seja para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas em sala de aula comum, seja para o atendimento educacional especializado – AEE, em salas de recursos multifuncionais ou centros de AEE.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Obs.: A unidade não possui indicadores institucionais.

2.4.1. Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	R\$ 241.783,31	R\$ 256.419,38	R\$ 323.876,20
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGEM	R\$ 140.407,43	R\$ 96.447,34	R\$ 91.151,82
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654.817,34
3.1. PUBLICIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2. VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4. OUTRAS TERCERIZAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAIS	R\$ 294.061,97	R\$ 352.886,72	R\$ 1.069.845,30
---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

4. Restos a pagar de exercícios anteriores

R\$ 1.389,21 estão inscritos em restos a pagar no exercício de 2009.

5. Demonstrativo de transferências

Não se aplica.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não se aplica.

8. Renúncia Tributária

Não se aplica.

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não se aplica.

10. Operações de fundos

Não se aplica.

11. Despesas com cartão de crédito

Não se aplica.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Não se aplica.

13. Determinações e recomendações do TCU

Não se aplica.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não se aplica.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não se aplica.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos – 2009

Descrição	SEESP
Servidores ativos do quadro próprio em exercício na Unidade (1)	20
Funcionários contratados – CLT em exercício na Unidade	-
Total Pessoal Próprio	20
Contratações Temporárias (Lei nº 8.745/1993)	-
Ocupantes de funções de Confiança, sem vínculo	13
Subtotal por Unidade	13
Pessoal Terceirizado – Apoio Administrativo (PH)	7
Estagiários	3
Total Pessoal Terceirizado + Estagiários	10

Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	3
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	0
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	3
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus (2)	-
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus (2)	-
Total Pessoal Cedido pela Unidade	0
Pessoal envolvido em ações finalísticas na unidade (3)	-
Pessoal envolvido em ações de suporte na unidade (3)	-
Total Unidade	46

Declaração da Contadora Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n. ° 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada **Secretaria de Educação Especial - SEESP** que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 24 de Março de 2010.


Núcia Ferreira da Silva
CRC DF 010702/O-6

Contadora Responsável pela Unidade Jurisdicionada